



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 060 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a presidência do primeiro, Comissão Permanente para organização em todas as suas fases do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes, para o IF Baiano, Campus Valença.

- I. Cediglês Lima dos Santos, Docente do EBTT, SIAPE: 2362744
- II. Carla Moraes Pereira Nascimento, Docente do EBTT, SIAPE: 2603582
- III. Luciana Carvalho Santos, Docente do EBTT, SIAPE: 1878022
- IV. Janemeire Costa dos Santos, Docente do EBTT, SIAPE 1729159
- V. Claudia Santos da Silva, TAE – Assistente de Aluno, SIAPE: 2336473
- VI. Jesse Ovídio de Santana, TAE – Pedagogo, SIAPE: 2344752
- VII. Mônica Pacheco da Silva, Docente do EBTT, SIAPE: 1311211
- VIII. Adailde do Carmo dos Santos, Docente do EBTT, SIAPE: 2421024
- IX. Robson Gomes Kisaki, TAE – Técnico em Agropecuária, SIAPE: 2394602
- X. Alexandre Amaral Silveiras, Docente do EBTT, SIAPE: 2272601
- XI. Sandro Ferreira de Lima, Docente do EBTT, SIAPE: 2082602
- XII. Flávia Janaina Carvalho Brandão, Docente do EBTT, SIAPE: 1978287
- XIII. Cleidiane Maurício dos Santos, Docente do EBTT, SIAPE: 3035860
- XIV. Danielle Matos Correia Ribeiro, TAE – Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE: 2331138

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 061 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para comporem, sob a presidência da primeira, Colegiado da Especialização *Lato Sensu* em Leitura e Produção Textual aplicadas à Educação de Jovens e Adultos, do IF Baiano, Campus Valença.

- I. Dislene Cardoso de Brito, Docente do EBTT, SIAPE: 1797636
- II. Gilson Antunes da Silva, Docente do EBTT, SIAPE: 1777223
- III. Ionã Carqueijo Scarante, Docente do EBTT, SIAPE: 1888247
- IV. Gabriela Belo da Silva, Docente do EBTT, SIAPE 2350388
- V. Fernando Nunes da Costa, Discente, CPF: 023.671.056-77
- VI. Taise Batista dos Santos, Discente, CPF: 033.430.535-70

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel.075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 062 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A Diretora Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 1386 de 25/05/18, D.O.U. de 28/05/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 060/2018 de 05 de setembro de 2018, que institui Comissão Permanente para organização em todas as suas fases do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes, para o IF Baiano, Campus Valença., conforme abaixo:

I – Incluir os servidores conforme abaixo:

- a) Mariana Mendes Novais de Oliveira, TAE – Assistente Social, SIAPE: 2354603
- b) Wallisson dos Santos Lima, TAE – Assistente de Laboratório, SIAPE: 2380831
- c) André Luis Ruedys Cardoso da Silva, TAE – Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE: 1151305

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Adailde do Carmo Santos
Diretora Geral Substituta
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel.075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 063 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

A Diretora Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 1386 de 25/05/18, D.O.U. de 28/05/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem, equipe de planejamento de contratação do Pregão Eletrônico 08/2018 para contratar empresa especializada no serviço de vigilância armada diurna e noturna para o IF Baiano, Campus Valença:

I – JOHNATHAN DA SILVA BONFIM, TAE – Coordenação de Suprimentos e Logística, SIAPE: 1792757;

II - RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, TAE – Chefe do Núcleo de Licitações, SIAPE: 2248827;

III – MARIANE CRUZ SANTANA, TAE - Coordenadora Financeira e Contábil, SIAPE: 2245339

IV – RENATA COSTA SILVA FERREIRA, TAE - Chefe do Núcleo de Contratos, SIAPE: 2280313

V – VITOR GABRIEL SANTOS DOS SANTOS, TAE - Setor de Contratos, SIAPE: 1019136

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Adailde do Carmo Santos
Diretora Geral Substituta
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 064 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Designa Fiscais de Contratos Campus Valença

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização de contratos administrativos desta Unidade Gestora:

CONTRATADO	CNPJ/CPF	OBJETO	NºCONT.	GESTORES DE CONTRATOS	FISCAL	SUPLENTE
Cooperativa Agrícola de Desenvolvimento Sustentável do Sul da Bahia	28.716.605/0001-00	Aquisição de Gêneros Alimentícios PNAE	21/2018	Renata Costa Silva Ferreira (SIAPE:2280313) Vitor Gabriel Santos dos Santos (SIAPE: 1019136)	Andre Luis Ruedys Cardoso da Silva (SIAPE: 1151305)	Leandro Silva Teixeira (SIAPE: 1863298)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 065 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Designa Fiscais de Contratos Campus Valença

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização de contratos administrativos desta Unidade Gestora:

EMPRESA	OBJETO	GESTORES	FISCAL TÉCNICO	FISCAL ADMINISTRATIVO	FISCAL SETORIAL
Vigilância Patrimonial	Contratação de Empresa Terceirizada de Vigilância Patrimonial	Renata Costa Silva Ferreira (SIAPE: 2280313) / Vitor Gabriel Santos dos Santos (SIAPE: 1019136)	Jesse Ovídio de Santana (SIAPE: 2344752)	Jorge Luis Copquer dos Santos Junior (SIAPE: 2000421)	Martins Batista Santos (SIAPE: 2250819)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Geovane Lima Guimarães
Diretor-Geral
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel.075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 066 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

A Diretora Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 1386 de 25/05/18, D.O.U. de 28/05/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem, equipe de planejamento de contratação da dispensa de licitação para contratação de serviço de telefonia do IF Baiano, Campus Valença:

1 - CRISTIANO CARVALHO DE JESUS, TAE – Diretor Administrativo, SIAPE: 1731791;

2 - JAMILLE ARNAUT BRITO MORAES, TAE – Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE: 2186444;

3 - KATIA CILENE BARRETO SANTANA, TAE – Coordenadora de Assuntos Estudantis, SIAPE: 2344926.

II. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Adailde do Carmo Santos
Diretora Geral Substituta
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel 075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 067 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 453 de 19/03/18, D.O.U. de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para comporem, sob a presidência da primeira, Comissão do Processo Seletivo da segunda turma de Especialização *Lato Sensu* em Leitura e Produção Textual aplicadas à Educação de Jovens e Adultos, do IF Baiano, Campus Valença, para entrada em 2019.

I. Dislene Cardoso de Brito, Docente do EBTT, SIAPE: 1797636

III. Ionã Carqueijo Scarante, Docente do EBTT, SIAPE: 1888247

IV. Gabriela Belo da Silva, Docente do EBTT, SIAPE 2350388

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Adailde do Carmo Santos
Diretora Geral Substituta
Campus Valença



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS VALENÇA
Rua Glicério Tavares s/n – Valença – Ba CEP 45400-000 Tel.075 36413511
e-mail: gabinete@valenca.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº. 068 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

A Diretora Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Campus Valença, no uso da competência delegada pela portaria no. 1386 de 25/05/18, D.O.U. de 28/05/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 040/2016 de 10 de outubro de 2016, que institui Comissão responsável pela Implantação, Execução, Acompanhamento e Avaliação PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE – PRO-SAÚDE, conforme Política de Assistência Estudantil do IF Baiano, aprovada pela Resolução CONSUP nº 12/2013 de 03/05/2013 conforme abaixo:

I – Dispensar os membros:

- a) Suzaneide da Conceição Silva Andrade, SIAPE: 1492562
- b) Naiara Ramos Souza, SIAPE: 1119365
- c) Aline da Silva Menezes, Discente

II- Designar os membros:

- a) Taira Magalhães da Silva Teixeira (PRESIDENTE), SIAPE: 1902073
- b) Malu Oliveira Santos, SIAPE: 3049527
- c) Talita Santos Moureira, Discente

I. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Adailde do Carmo Santos
Diretora Geral Substituta
Campus Valença